



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 98/2026 – INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA
PESSOAS NEGRAS E REVOGAÇÃO DE LIMINAR REFERENTE A ANULAÇÃO DE QUESTÃO (POR
FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL)

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas à pessoa negra, relacionada abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 06/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	99302744086-7	SIM	5174624-70.2026.8.21.0001	PAULO MAYCA DE MAICA

2. DA REVOGAÇÃO DE LIMINAR

2.1. Considerando a revogação da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança impetrado pela pessoa candidata **RODRIGO ROCHA DA SILVA**, de inscrição nº 99301786872-8, torna-se sem efeito a anulação da questão 05, da prova tipo 01, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança impetrado. Sendo assim, ratifica-se os Editais nº 22/2026 e 25/2026, passando a constar a seguinte Nota Definitiva e a Classificação na Prova Preambular, conforme **Anexos I e II** deste edital.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil